



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete de Direção-Geral

EDITAL Nº 18/2023/PAL/REI/IFTO, DE 8 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NA PESQUISA - SYLMARA BARREIRA

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO MÉRITO DO PROJETO DE PESQUISA

Mérito Científico da Proposta	Pontuação Máxima
I - Formato (apresentação, redação, estruturação organizada...) (0-5)	5
II - Mérito Científico (o projeto possui mérito científico?) (0-5)	5
III - Justificativa (existe descrição sobre a importância da realização do plano? São apontadas: delimitação, relevância e viabilidade?) (0-5)	5
IV - Objetivos (os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral?) (0-5)	5
V - Adequação da metodologia ao objetivo proposto (a metodologia é apresentada de forma a descrever como cada objetivo será alcançado? Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos? A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos propostos serão alcançados?) (0-5)	5
VI - Referencial teórico adequado e atualizado (o levantamento bibliográfico apresentado é atual? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?) (0-5)	5
VII - Contribuições e Relevância Social (As contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância social – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros – é discutida?) (0-5)	5
VIII - Adequação das atividades previstas à natureza da Iniciação Científica (As atividades são condizentes com ações específicas para um bolsista de iniciação científica? O nível de dificuldade é adequado? Os pré-requisitos necessários para a realização das atividades são exequíveis por um aluno de graduação e/ou de nível médio?) (0-5)	5
IX - Viabilidade temporal e econômica da execução das atividades (O aluno terá material disponível para realização das atividades? Há viabilidade de tempo para a execução das ações previstas? O cronograma é plausível e executável?) (0- 5)	5
Pontuação Máxima	45



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 03/03/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910359** e o código CRC **D6342688**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.003382/2023-60

SEI nº 1910359